

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em sua Trecentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

considerando que o Brasil teve 6.160 pessoas mortas por policiais no ano passado, um aumento de 18% em relação ao ano anterior;

considerando que a taxa de mortes pela polícia subiu de 2,5 para 3 a cada 100 mil habitantes em um ano, o que reforça a necessidade do debate da desmilitarização das polícias e a construção de uma nova política de segurança pública que seja orientada pela promoção da cultura de paz e respeito aos direitos humanos;

considerando que o total de homicídios de indivíduos negros foi de 49.524 em 2017, o maior número da década, tendo aumentado em 9,1% ante 2016;

considerando que essas informações comprovam a continuidade do aprofundamento da desigualdade racial no país e reforçam o processo de genocídio em curso no país, que extermina sua população negra e periférica, em especial os jovens negros;

considerando que segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos;

considerando que, no estado de São Paulo, foram realizadas mais de 7.500 ações policiais batizadas de “Operação Pancadão”, entre janeiro e dezembro do presente ano, com um total de 1.275 pessoas presas;

considerando que no estado de São Paulo houve aumento de 1,6% no número de mortos pela polícia nos primeiros nove meses do ano, comparando 2018 e 2019, mesmo que tenha havido queda no número total de mortes;

considerando que no total 609 pessoas foram mortas pela polícia em 2019, ante 599 no mesmo período de 2018 só no estado de São Paulo, realidade que se repete proporcionalmente nos demais estados da federação;

considerando a ação violenta da Polícia Militar do estado de São Paulo na madrugada do dia 01 de dezembro de 2019, na favela de Paraisópolis, que levou à morte de Bruno Gabriel dos Santos, de 22 anos; Gustavo Cruz Xavier, 14 anos; Marcos Paulo Oliveira dos Santos, 16 anos; Mateus dos Santos Costa, 23 anos; Dennys Guilherme dos Santos Franco, 16 anos; Luara Victória de Oliveira, 18; Eduardo Silva, 21; e Gabriel Rogério de Moares, 20;

considerando que uma parte significativa desse processo opera com a criminalização da cultura popular, das periferias e das manifestações afro-brasileiras, historicamente marginalizadas e desumanizadas; e

considerando os desdobramentos à saúde da população envolvida, em especial a saúde mental dos familiares e amigos e do próprio bairro diante da perda dos 9 (nove) jovens mortos na ação policial.

Vem a público

Manifestar repúdio à atuação violenta de extermínio da população negra e periférica no Brasil, a exemplo do que ocorreu em Paraisópolis, promovida pelas forças policiais do estado.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trecentésima Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019.